



AS POLÍTICAS PÚBLICAS ALTERNATIVAS E COMUNITÁRIAS DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS: A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA COMUNIDADE¹

Karine Brondani Kontze²

Rodrigo Cristiano Diehl³

Marli Marlene Moraes da Costa⁴

RESUMO

Em um mundo cada vez mais globalizado, as relações humanas são constituídas por redes, onde pessoas se conhecem de maneira transitória e têm maior facilidade em romper suas conexões e valores morais, por não ter a real compreensão do

¹ Resumo científico fruto dos debates e reflexões oportunizados pelo grupo de pesquisa “Direito, Cidadania e Políticas Públicas” do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, e coordenado pela Professora Pós-Dra. Marli Marlene Moraes da Costa.

² Advogada. Especialista em Direito Processual Civil com Formação para o Magistério Superior na área do Direito pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Integrante do grupo de pesquisas Direito, Cidadania e Políticas Públicas vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da UNISC e Coordenado pela Profª Pós- Drª Marli Marlene Moraes da Costa. (karinebk@hotmail.com)

³ Acadêmico do curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Integrante dos grupos de pesquisa “Direito, Cidadania e Políticas Públicas” (campus Santa Cruz do Sul – RS e campus Sobradinho – RS), coordenado pela Pós-Dra. Marli Marlene Moraes da Costa; “Direitos Humanos”, coordenado pelo Pós-Dr. Clovis Gorczewski; e “A Decisão Jurídica a partir do Normativismo e suas Interloções Críticas”, coordenado pela Dra. Caroline Muller Bitencourt, ambos do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da UNISC e certificados pelo CNPq. Atualmente é bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS (Edital 2013-2015), coordenado pela Pós-Dra. Marli Marlene Moraes da Costa. Autor de diversos artigos científicos publicados em revistas, livros e eventos internacionais. (rodrigocristianodiehl@live.com).

⁴ (Orientadora). Pós-Doutora em Direito pela Universidade de Burgos – Espanha, com bolsa CAPES. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Psicóloga com especialização em terapia familiar. Professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Professora do Curso de Direito da Faculdade Machado de Assis – FEMA. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Coordenadora do grupo de estudos e pesquisas Direito, Cidadania & Políticas Públicas, na mesma universidade. Autora de livros e artigos em revistas especializadas. (marlim@unisc.br).



sentido de laços humanos e de comunidade, e o quanto esse processo fragiliza as afinidades e acaba suscitando conflitos sociais. Neste cenário, o presente estudo tem objetivo abordar a importância da comunidade local na efetivação de políticas públicas alternativas e comunitárias de pacificação de conflitos. São pontuados e discutidos os principais fatores que circundam o seu empoderamento, onde um dos desafios centrais é demonstrar que a ela, a comunidade, possui condições reais de (re)estabelecer o compartilhamento de responsabilidade com o Estado, através de um espaço democrático e igualitário. Cortejado esses aspectos, apresenta-se as novos métodos de pacificação de conflitos – a mediação comunitária e as práticas restaurativas – que correspondem a mecanismos aptos para (re)estabelecer a comunicação entre todos os atores, contribuindo para o resgate de vínculos de cooperação, confiança e fraternidade, uma vez que se apresentam como uma proposta de pacificar os conflitos, que são inerentes à convivência social, no local onde surgem. E a partir desse (re)estabelecimento fomentar o empoderamento social e a autonomia para pacificar seus próprios conflitos, servindo de mecanismo para emancipar o sujeito e assim, concretizar os direitos fundamentais. De tal modo, a temática se enquadra no eixo temático “novos direitos, internacionalização e multiculturalismo”, da 11ª Entrementes. Para tanto, utilizou-se o método hipotético dedutivo, baseado em levantamento bibliográfico.

Palavras-chave: Comunidade Local; Mediação comunitária; Práticas Restaurativas; (Re)estabelecimento.

REFERÊNCIAS:

BAUMAN, Zigmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ETZIONI, Amitai. La nueva regla de oro: comunidad y moralidad en una sociedad democrática. Barcelona e Buenos Aires: Paidós, 1999.

FOLEY, Gláucia Falsarella. Justiça comunitária: por uma justiça da emancipação. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

FOUCAULT, Michel. A Hermenêutica do sujeito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HERMANY, Ricardo. (Re)discutindo o espaço local: uma abordagem a partir do direito social de Gurvitch. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora, 2006.



SALES, Lilia Maia de Moraes. *Justiça e mediação de conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice - social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1996.

SPENGLER, Fabiana Marion. *Fundamentos políticos da mediação comunitária*. Ijuí: Ed. Unijui, 2012.

ZEHR, Howard. *Justiça restaurativa*. São Paulo: Palas Athena, 2012.